



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Anderson Menezes da Silva, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi escolhido inicialmente o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e o Vice-Presidente Ver. Anderson Menezes da Silva. O Ver. Adenildo de Jesus Padovan assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 003/2025**, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 004/2025**, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município — PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, de que tratam, respectivamente. as Leis n.s 5.299/2021 e 5.777/2024”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 005/2025**, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SMS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 006/2025**, que “Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 007/2025**, que “Altera o artigo 11, da Lei nº. 5.432, de 16 de agosto de 2022, que institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 008/2025**, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Engenheiros e Arquitetos, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à SEPLAN, à SEMIUR, à SESTRA e SECAD”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 009/2025**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$50.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 010/2025**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.872.236,56”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Anderson Menezes da Silva e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.